PORTARIA Nº 11.031, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Exonera servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 7237/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SUELI APARECIDA ABRUZZI GUERRA, Matrícula nº 2758, ocupante do emprego público permanente Técnico em Saúde IV - Especialidade: Agente Comunitário de Saúde, admitida por meio da Portaria nº 3.212, em 4 de julho de 2005, exonerada de seu emprego, a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo